

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação, visa à execução de serviço de pintura no imóvel administrativo do Museu Paulista. O serviço é necessária porque o prédio não recebe pintura há mais de 10 anos, apresentando desgaste natural, desbotamento e fissuras já corrigidas. Após as infiltrações ocorridas no último verão e os reparos realizados no telhado e nas rachaduras das paredes, o imóvel ficou com manchas e áreas danificadas, comprometendo a preservação do patrimônio e a boa apresentação. A pintura visa proteger a edificação contra intempéries, preservar o bem e garantir condições adequadas de conservação e segurança.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico de manutenção preventiva e corretiva do Museu Paulista.

III - Requisitos da contratação.

Execução de pintura interna, com preparação adequada das superfícies (limpeza, raspagem, correção de imperfeições e aplicação de massa corrida, quando necessário).

Utilização de tintas de qualidade superior, tais como Suvinil, Coral, ou outra de qualidade equivalente, desde que previamente aprovada pela fiscalização desta ADM mediante laudos e fichas técnicas do fabricante. Garantia mínima de 5 anos contra descascamento ou desbotamento.

Proteção das áreas não pintadas (pisos, esquadrias e mobiliários).

Cumprimento das normas de segurança do trabalho e uso obrigatório de EPI para serviços em altura, conforme NR-35.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Área estimada: Aproximadamente 380 m² internos (a aferir em vistoria técnica). O cálculo considerou plantas do imóvel. Não há interdependência com outras contratações além da pintura integral do prédio.

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Não há outras alternativas para manutenção nas paredes, além da pintura, considerando que o imóvel é locado e temos limitações nas intervenções.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Foram consultadas três empresas de pintura predial da região de São Paulo, que verificaram presencialmente o imóvel. A média obtida por meio de orçamentos apresenta-se da ordem de R\$42.118,33. A contratação por empreitada garante padronização de cor e acabamento e reduz custos indiretos.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na pintura integral do imóvel, incluindo: preparação, aplicação de selador, duas demãos de tinta acrílica lavável em áreas internas. Não há previsão de manutenção contínua contratual, pois a execução única atende à demanda atual.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Opta-se por não parcelar o objeto, pois o serviço será realizado por empreitada única, assegurando uniformidade e economia de escala.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Economicidade: redução de custos de manutenção futura por proteção adequada das superfícies.
Melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais: preservação do patrimônio evita reparos corretivos mais onerosos.
Imagem institucional: valorização da instituição, conforto ambiental e bem estar dos funcionários.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Designação formal de fiscal e gestor do contrato.
Vistoria técnica para conferência da metragem final e definição da cor padrão.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

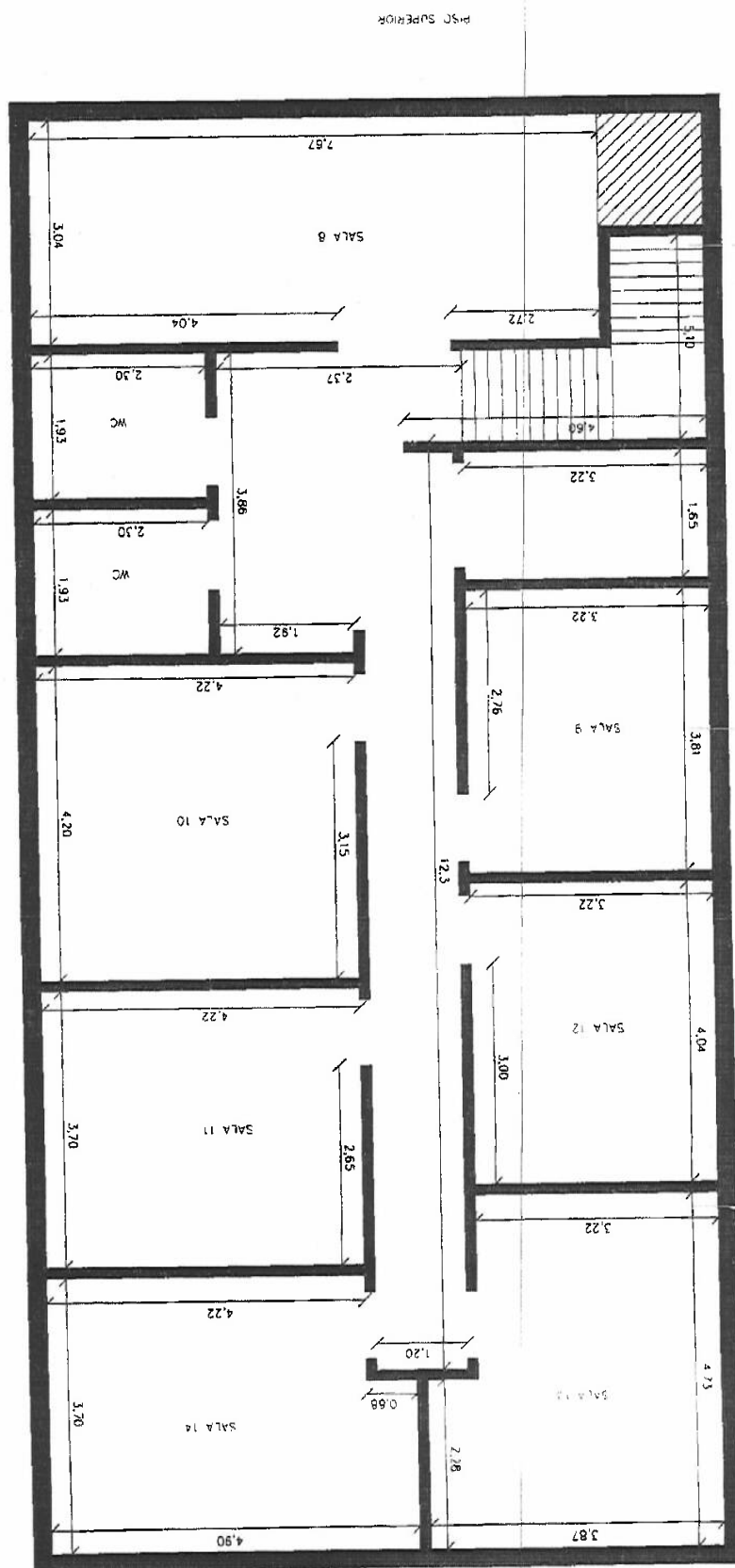
Será necessária a finalização da instalação dos ares condicionados (tipo Split), bem como o fechamento das aberturas nas paredes (ar tipo janela).

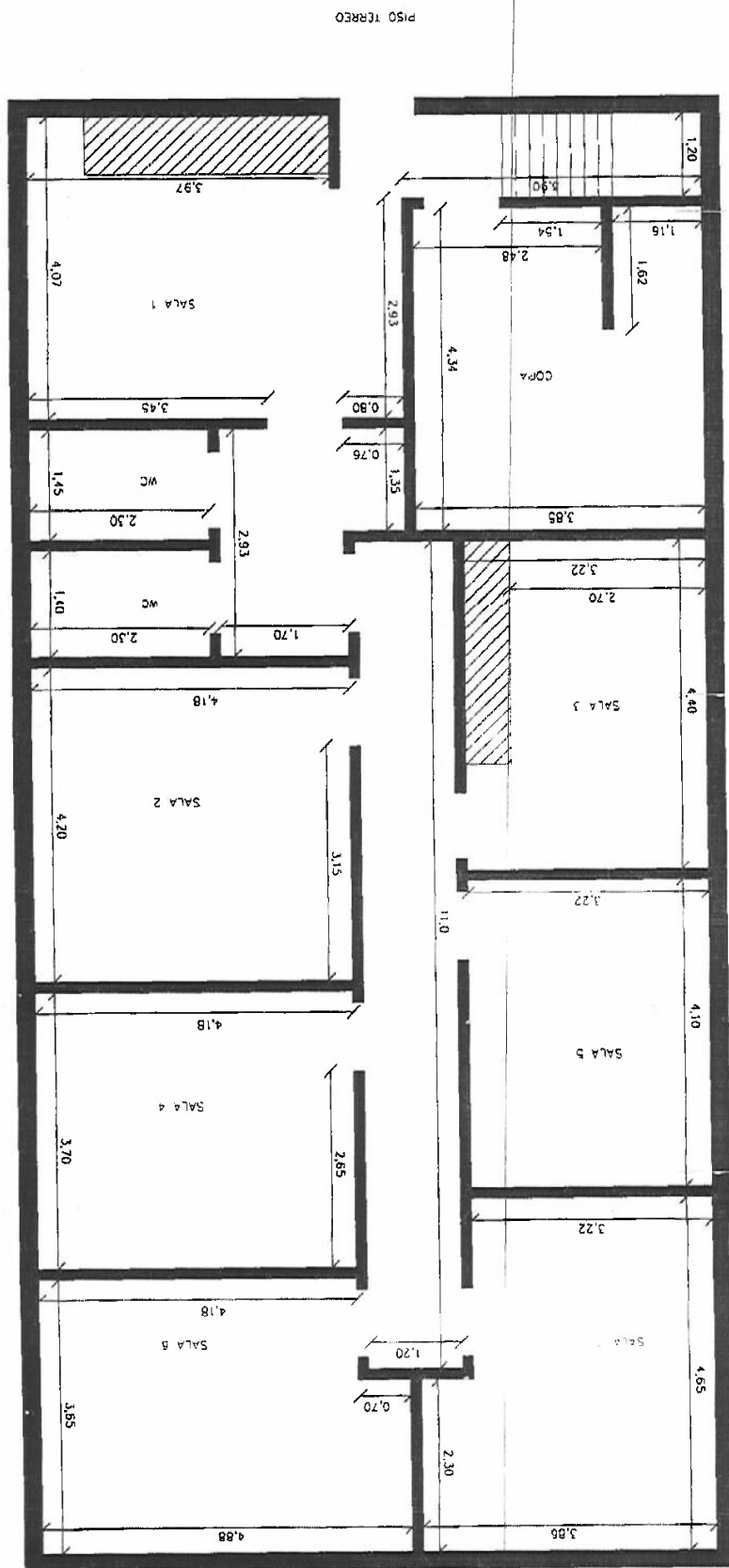
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Utilização de tintas à base de água, com baixo VOC (Compostos Orgânicos Voláteis), reduzindo impactos ambientais.
Descarte adequado de resíduos sólidos (latas de tinta e materiais utilizados) conforme normas municipais.
Não aplicável logística reversa além do descarte responsável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação é adequada e necessária para garantir a conservação do imóvel administrativo do Museu Paulista, prevenir deteriorações futuras e assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores. Recomenda-se a continuidade do processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.







28 de Julho de 2025

Att: Eliane - São Paulo - SP

Orçamento 137 - 2025

Conforme solicitação, e em base a vistoria no local, apresentamos nosso orçamento para o seguinte serviço a ser executado:

- Prestação de serviço de pintura de paredes e portas com material incluso, contemplando a preparação das superfícies, aplicação de massa corrida nos pontos necessários, lixamento, pintura e acabamento final.
- As portas serão envernizadas igual as existentes ou pintadas.

Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Inclui: Mão de Obra e material.

Prazo de execução: 45 dias úteis.

Forma de Pagamento: Prazo de pagamento será de 28 dias.

OBS: Pintura de toda a área do térreo e andar superior.

Efraim Serviços e Reformas Ltda., compromete-se a entregar a obra no prazo determinado, com o ambiente de trabalho limpo e desimpedido, bem como é o responsável pelos empregados durante a execução dos serviços.

Efraim Obras
José Carlos de O. Silva

Cliente



GALHARDO CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES

Cnpj 29.812197/000145

Rua James Stolz 157 Cep 03277010

Museu Paulista- USP

Rua Dos Patriotas 100-ipiranga São Paulo-SP

CEP 04207-030

CNPJ 63.025.530/0032-00

Ao Sr Abiude

Conforme solicitado, estamos enviando o orçamento para pintura geral interna do prédio da Rua brigadeiro Jordão

ORÇAMENTO TÉCNICO DETALHADO – SERVIÇO DE PINTURA INTERNA

1. ESCOPO DO SERVIÇO

- Área de paredes internas: 1.297,40 m²
- Área de tetos internos (térreo e superior): 325,60 m²
- Total estimado de área a ser pintada: 1.623,00 m²

2. SERVIÇOS INCLUSOS

- Correção, lixamento e nivelamento das superfícies
- Aplicação de massa corrida onde necessário
- Aplicação de tinta acrílica de alta qualidade (cor definida pela administração)
- Pintura de tetos na cor branca
- Isolamento de móveis, armários e pisos
- Remoção e destinação correta de resíduos

- Planejamento conjunto com a administração para cronograma e sequência de salas

3. MATERIAIS INCLUÍDOS

		Valor unitário
Tinta acrílica premium Coral (18L)	21 latas	R\$415,00
Subtotal		R\$8.715,00
Massa corrida (25kg)	10 latas	R\$ 89,00
Subtotal		R\$890,00
Lixas, fitas, plásticos, EPIs Diversos		
Subtotal		R\$ 900,00
Subtotal Materiais		
		R\$10.505,00

4. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Descrição (R\$/m²)	Área (m²)	Valor
Pintura de paredes	1.297,40 (m²)	R\$30,00
Subtotal		R\$38.910,00
Pintura de tetos	325,60 (m²)	R\$25,00
Subtotal		R\$ 8.140,00
Subtotal Mão de Obra		
		R\$ 47.050,00

Responsabilidade técnica

Todos os funcionários da empresa **Galhardo construções e manutenções** deverão estar devidamente uniformizados e equipados com todos os EPI's.

Relatório fotográfico ante depois e durante toda a execução da obra
Documentação de liberação de obra junto ao (CREA SP) ART
Todos os materiais e equipamentos necessários para execução da obra serão fornecidos pela **Galhardo Construções e Manutenções**.

Tempo de execução do serviço

Prazo de 50 dias úteis a partir da liberação por parte da empresa contratante. Para o início da obra será necessária a liberação por parte empresa contratante, pois trata-se de obra com interdição de área.

Local onde será realizado o serviço

Prédio da Brigadeiro Jordao
Rua Brigadeiro Jordao, 149 - Ipiranga – sp

A empresa está de acordo com as Portarias: Resolução n.º 7601 de 21 de dezembro de 2018 - <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7601-de-21-de-dezembro-de-2018> e GR 4710/10 – Alterada pelas Portarias GR 4838/10 e GR 5734/2012. Pagamento – consultas site www.usp.br/gefim - legislação

VALOR DO CONTRATO R\$57.555,00

Data da proposta 26/06/2025

Validade da dias proposta 30

CNPJ 29812197/0001-45

Responsável da empresa

Eng civil Ronaldo Galhardo

Crea 5071364867

Dados bancário de acordo com CNPJ da empresa

Banco do brasil

Agencia 7031-9

Conta 12985-2

Faturamento 28 dias

Prazo de execução 50 dias uteis

E-mail institucional : ronaldo.galhardo@hotmail.com

Faturamento.galhardo@hotmail.com

Telefone (11)952636666



Proposta Comercial

Orçamento

Museu Paulista da Universidade de São Paulo

Pintura

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço	Preço Mataterial e mão de obra	PREÇO TOTAL
1.	Pintura de salas corredores teto e escadas do primeiro e segundo andar com tinta de 1° linha.	Mt ² 1.500	30,00	45.000,00	45.000,00

VALOR TOTAL 45.000,00

Validade da proposta 30 dias.

Condições de pagamento: 28 dias;

São Paulo dia 21 de Julho 2025.

21.783.362/0001-76
MARIANE DOS SANTOS JESUS DA SILVA
CONSTRUTORA E DEMOLIDORA - EPP
Rua Tenente Miguel José Pinheiro, 220
Parque São Francisco - CEP 08526-050
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

Mariane Construtora e Demolidora EPP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 77RC-8BGU-K5M5-Q3TH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/77RC-8BGU-K5M5-Q3TH>

[Q3TH](https://portalservicos.usp.br/iddigital/77RC-8BGU-K5M5-Q3TH)

Elaine Silva de Brito

Nº USP: 7736960

Data: 17/09/2025 14:06